11/09/2024

Número: **0600471-80.2024.6.05.0000**

Classe: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**
Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Regional Eleitoral**
Órgão julgador: **Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho**
Última distribuição : **24/07/2024**
Valor da causa: **R$ 0,00**
Assuntos: **Dissolução de Órgão de Direção Partidária, Pedido de Liminar**
Segredo de Justiça? **NÃO**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ADEIL FIGUEREDO PEDREIRA (IMPETRANTE)	
	TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA (ADVOGADO) RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS (ADVOGADO) KELLE VIVIAN GOUVEIA AMARAL (ADVOGADO)
MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - SERRA PRETA - BA - MUNICIPAL (LITISCONSORTE)	
	MARCOS LEITE SOUZA (ADVOGADO) INEZ AZEVEDO CARVALHO (ADVOGADO)
ALEXSANDRO FREITAS SILVA (INTERESSADO)	
	ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA (ADVOGADO) REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO (ADVOGADO)
MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - BA - ESTADUAL (IMPETRADO)	
	ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA (ADVOGADO) REMERSON FRANCIS SILVA CONCEICAO (ADVOGADO)

Outros participantes	
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
50143564	11/09/2024 16:53	Certidão de julgamento	Certidão de julgamento

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL - 0600471-80.2024.6.05.0000

ORIGEM: Serra Preta - BAHIA

JULGADO EM: 11/09/2024

RELATOR(A): MOACYR PITTA LIMA FILHO

PRESIDENTE DA SESSÃO: ABELARDO PAULO DA MATTA NETO

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL: SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR

SECRETÁRIO(A): MARTA GAVAZZA

DECISÃO

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INACOLHER AS PRELIMINARES e, no mérito, CONCEDER A SEGURANÇA, JULGANDO PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO, nos termos do voto do(a) Relator(a).

Composição: ABELARDO DA MATTA, MAURÍCIO KERTZMAN SZPORER, PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO, MOACYR PITTA LIMA FILHO, MAÍZIA SEAL CARVALHO, DANILO COSTA LUIZ E RICARDO BORGES MARACAJÁ PEREIRA.

Por ser verdade, firmo a presente.

Salvador, 11 de setembro de 2024.

Marta Gavazza
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA